



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 059/2015

SÚMULA: “*PROMOVE ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 893/2015*”

O Senhor **ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Substitui membro titular, representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na gestão 2013/2015, conforme segue:

Representantes Não Governamentais:

Representante da APAE:

Sai a titular: Karla Adriana Blanc Enge

Entra como titular: Ivanilza Alves de Lima Santos

Art. 2.º - Os demais membros desse Conselho seguem inalterados, conforme Decreto 049/2014, de 08/04/2014.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, em Marcelândia-MT, 24 de junho de 2015.

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal